



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2066

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	3
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2066

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.966, de 06 de dezembro de 2024.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Taquaritinga - AEAAT, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.966/2024, de autoria do Vereador Dr. Dênis Eduardo Machado:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a **Associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos de Taquaritinga - AEAAT**, CNPJ nº 56.897.143/0001-00, estabelecida à rua Matheus Cosentino nº 245, cj. Res. Ipiranga no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 06 de dezembro de 2024.

Luciano José de Azevedo

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2066

Página 3 de 6

Outros Atos



ATA 022/2024

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Romeu Marsico, nº 200, Centro, no município de Taquaritinga Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 011, de doze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para apreciação da Deliberação sobre a prestação de contas do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) das contas: BL GBF FNAS – Agencia 2577, conta 267023 e BL GSUAS FNAS – Agencia 2577, conta 267058, dos repasses do Governo Federal para Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; estiveram presentes os seguintes membros: Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça (titular representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Alessandra Gonçalves (titular representante da Secretaria Municipal de Cultura); Thiago Augusto Boschini, (titular representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos); Eleonora Maria Pagliuso (titular representante da Secretaria Municipal de Saúde); Dograir José Simone e Daniela Alves Guidorzi (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Sr^a Simone Parlangeli Gonçalves, suplente representando a secretaria Municipal de Saúde; Fernanda De Pieri (APAE); a Sr^a Maiara Ravazzi Vendramin (suplente representante dos profissionais de assistência social) e a Sr^a Elenilda Silpicio de Andrade (titular representante da entidade Conselheiros de Deus). Abrindo essa o Sr^o Dograir José Simoni, presidente desse Conselho, solicitou aos suplentes que justificassem as faltas dos seus titulares e deu continuidade à reunião apresentando para análise e deliberação dos conselheiros a prestação de contas do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)** das seguintes contas onde são **efetuados repasses do Governo Federal para Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: BL GSUAS FNAS – Agencia 2577, conta 267058**, não teve execução financeira, ficando um saldo de **R\$ 14.574,45 (quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** para reprogramação para o exercício de 2024, sendo que a



DIÁRIO OFICIAL

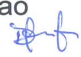
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2066

Página 4 de 6

não execução financeira dessa conta não é fato obrigatório, esse colegiado **APROVOU**, por aclamação a referida prestação de contas. A conta - **BL GBF FNAS – Agencia 2577, conta 267023**, teve uma execução de **R\$ 1.267,00 (um mil, duzentos e setenta e sete reais)**, devidamente comprovado e executado dentro das diretrizes legais, e **R\$ 274.827,45 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, não tiveram comprovantes da referida execução financeira, sendo assim esse colegiado solicita através de **ofícios nº 03/2024** à Secretaria de Fazenda, a apresentação de documentos que comprovem essa execução financeira ou a devolução desses valores na referida conta no prazo de **05 (cinco) dias úteis**. Após esse prazo esse conselho voltara a se reunir para deliberar sobre a referida prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Daniela Alves Guidorzi. 


Srº Dograir José Simoni


Srº Mateus Ricardo dos Santos Marques de Mendonça


Srª Alessandra Gonçalves


Srº Thiago Augusto Boschini


Srª Simone Parlangeli Gonçalves

Srª Eleonora Maria Pagliuso


Srª Fernanda De Pieri



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2066

Página 5 de 6

Sr^a Maiara Ravazzi Vendramin

Sr^a Elenilda Silpicio de Andrade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2066

Página 6 de 6

SAEET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAEET torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 19/2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva, contemplando o fornecimento de peças originais e serviços, em conjuntos motobombas tipo submersas da marca Ebara, de acordo com as especificações contidas no Edital e Anexos.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 5.648/23 e Lei Complementar nº 123/2006, com a redação conferida pela LC nº 147/14 e das demais normas complementares aplicáveis.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 181.579,90 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de dezembro de 2024, às 9 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras> - UASG nº 928463.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3253-8401 e e-mail licitacao@saaet.com.br.

Taquaritinga, 6 de dezembro de 2024

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente

Fone: (16) 3253-8400
Rua Clineu Braga de Magalhães, nº 911 - Centro
CEP 15.904-000 Taquaritinga - SP
licitacao@saaet.com.br